

DECISÃO SOBRE A 2ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016-EMAP, APRESENTADA PELA EMPRESA EXOTECH CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Trata-se de **2ª(segunda) Impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2016 - EMAP, apresentada pela empresa **EXOTECH CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, quanto às especificações técnicas do equipamento contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para fornecimento de 12 (doze) scanners iguais, similares ou com qualidade superior ao modelo "AD260" da Marca Avision, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Sobre a matéria presto as seguintes informações e decisão:

I – DA ALEGAÇÃO DA IMPUGNANTE

De forma sucinta a impugnante alega que as especificação técnicas dos Scanners a serem licitados, contidas no texto editalício, limitam a participação a uma única marca, não existindo no mercado marca diversa com características semelhantes, o que impediria a participação da mesma, e em tese, frustraria o caráter competitivo do certame.

A impugnante afirma ainda que tal exigência desobedece os preceitos do art. 37, inciso XXI da Constituição da República, além do art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

II – DA ANÁLISE E DECISÃO DO PREGOEIRO

De conhecimento da impugnação apresentada de forma tempestiva pela empresa **EXOTECH CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, fora solicitado manifestação da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, setor demandante, que solicitou desta comissão o adiamento do certame para adequação no Termo de Referência.

A suspensão da presente licitação se deu no dia 06 de outubro de 2016 e fora publicada no DOE de 10 de outubro de 2016. Após adequação do Termo de Referência e consequente adequação do Instrumento Convocatório, foi publicado no DOE de 25 de novembro de 2016 o Aviso de Alteração de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 023/2016-EMAP.

Nesse sentido, considerando as especificações estabelecidas neste novo Termo de Referência, informamos que a presente impugnação foi parcialmente acatada por esta CSL, no que se refere ao **ciclo diário recomendado** que foi **reduzido de 10.000 (dez mil) para 6.000 (seis mil)**, objetivando garantir a ampla competitividade.

Entretanto, quanto a **Conectividade USB 3.0**, a Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN se manifestou defendendo que “a tecnologia USB 3.0 é a mais recente, permite velocidades até 10x maior que a USB 2.0 Fonte: <http://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2013/05/usb-e-tudo-igual-conheca-diferencas-entre-versoes-20-e-30.html>, com isso a transferência dos dados

scaneados irá ser mais rápida que usando a tecnologia USB 2.0.” E finalizou asseverando que “a USB 2.0 está sendo substituída pela USB 3.0 em todos os desktops e notebooks”, optando pela manutenção desta especificação.

Por último, no que refere a **Resolução Óptica: 600 DPI e Saída de 75 a 1200 DPI** a Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN informou que a EMAP *“possui uma grande demanda por digitalização de documentos para atender setores internos da própria empresa e órgãos públicos externos de todas as esferas. Todos os tipos de documentos são digitalizados: documentos pessoais de fornecedores (RG, CPF, etc...), empresas, fotos, certidões, atas de reunião e outros tipos de documentos que muitas vezes se encontram em condições precárias e que por isso precisam ser digitalizados em resoluções mais altas para se conseguir uma visualização de boa qualidade e assim garantir que os documentos digitais tenham condição de leitura pela área que irá examinar o processo.”*, razão pela qual se posicionou pela manutenção desta especificação.

Por conseguinte, após a revisão do Termo de Referência e de nova pesquisa de mercado, retificou-se o Edital para estabelecer como objeto do presente pregão o seguinte: **a contratação de empresa para fornecimento de 12 (doze) scanners com especificações iguais ou superiores as características técnicas mínimas definidas no Termo de Referência em ao Edital, estabelecendo como** características técnicas mínimas do produto: velocidade de digitalização, 60ppm / 120ipm (200dpi) ou superior; conectividade usb 3.0; ciclo diário de 6.000 ou superior; adf para 80 folhas ou superior; tipo do scanner: duplex; resolução óptica: 600 dpi e de saída: 75 a 1200 dpi e sistema operacionais: windows 7 e windows 10.

Deste modo, informamos que a versão alterada do Edital encontra-se publicada, e com a data da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 023/2016-EMAP marcada para **15 de dezembro de 2016**, as 11:00hs, horário de Brasília-DF.

São Luís/MA, 02 de dezembro de 2016.

Antino Correa Noletto Júnior

Pregoeiro EMAP